

RECEBIDO

Em 25/02/24

Anabela de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 29/02/24

Presidente

REQUERIMENTO Nº 010/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja oficializado formalizado pedido de **APELO** ao **Deputado George Morais**, para que apresente Projeto de Lei na Assembleia Legislativa da Paraíba, incluindo a "**Irmandade de Nossa Senhora do Rosário**" como Patrimônio Histórico Cultural do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Estou sugerindo este Projeto de Lei que propõe a inclusão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado da Paraíba.

A história da Irmandade está intrinsecamente ligada a figuras ilustres, como Manoel Maximiniano da Nóbrega, pai do doutor Seráfico da Nóbrega, governador do estado, e avô do doutor Seráfico Nóbrega, deputado estadual. Foi Manoel Maximiniano que adquiriu uma imagem de Nossa Senhora do Rosário no Recife, em 1879, levando-a para a igreja em um cortejo memorável.

O trajeto da imagem, saindo do sítio Ramadinha até o Alto da Boa Vista e, em seguida, até a igreja Matriz, marcou a devoção e a tradição religiosa da comunidade. O padre Vicente Dantas da Nóbrega celebrou a primeira missa do Rosário, solidificando a importância histórica dessa Irmandade.

Além disso, informações adicionais fornecidas por Mário Ferreira de Medeiros e Roberto Ferreira destacam a relevância cultural da Irmandade. A criação da Banda Cabaçal por Julião, a ascensão de Florença Augusto da Silva como a primeira rainha do Reisado do Rosário, e a participação ativa de moradores locais na preservação dessas tradições revelam a riqueza cultural que a Irmandade representa.

Neste contexto, apresento este Projeto de Lei com a convicção de que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário deve ser reconhecida como parte integral do patrimônio histórico e cultural da Paraíba. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, que visa a preservar e promover uma parte valiosa da nossa herança cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 05 de fevereiro de 2024.


JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS

Vereador